



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 154/2015 PROTOCOLO N.º 46987/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MOREIRA E CHUEIRI LTDA CNPJ: 13.317.026/0001-00.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Bolo caseiro Entre eles os tipos: chocolate com cobertura de chocolate, cenoura com cobertura de chocolate, coco, limão, laranja, abacaxi, fubá cremoso, entre outros.	TECS	KG	1.835,00	15,95	29.268,25
1	2	Mini salgados assados, entre eles os tipos: folhadinhas (frango com catupiry), mini croissant (presunto, queijo e peito de peru), mini esfirra (carne, frango com requeijão), mini enrolados (salsicha, presunto e queijo), mini pão de queijo, mini empadas (frango, queijo).	TECS	CEN	1.680,00	54,89	92.215,20
1	3	Mini salgados fritos, entre eles os tipos: mini coxinhas, mini quibes, mini pastéis (carne, queijo, frango com catupiry, palmito), bolinhos (queijo, frango, carne) e minirisoles (carne, pizza, palmito, queijo).	TECS	CEN	1.995,00	44,90	89.575,50
1	4	Suco de fruta com as seguintes especificações mínimas: Ingredientes: água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante, aroma natural. Embalagem longa vida de 1 litro. Sendo nos sabores: uva, pêssego, manga, caju, laranja, goiaba, maracujá.	PURITY	UN	2.016,00	5,39	10.866,24
1	5	Suco de laranja com as seguintes especificações mínimas: Sem gás; Com vitaminas A, C e E; Embalagem de 300 ml; Deve ser entregue gelado.	PRATS	UN	2.475,00	3,50	8.662,50
10	1	Refeição em bufê comercial. Cardápio mínimo a ser oferecido: Arroz, feijão, massas, dois tipos de carne, saladas variadas (no mínimo três tipos) maionese, farofa. 01 refrigerante em lata, com no mínimo 350 ml, sabor cola (Pepsi ou coca cola) ou guaraná (antártica ou kuat) ou suco com 300 ml.	TECS	UN	1.945,00	28,94	56.288,30
11	1	Refeição em bufê comercial com rodízio de carnes Cardápio mínimo a ser oferecido: Arroz, feijão, massas, saladas variadas (no mínimo três tipos), maionese, farofa. Rodízio de carnes com no mínimo os seguintes itens: Pão de alho, abacaxi assado, queijo assado. Carnes: cupim, alcatra, medalhão, costela, picanha, filé, maminha, mignon, fraldinha, frango, carneiro, lombo de porco, linguiça, coração de frango. 02 refrigerantes em lata, com 350 ml ou suco, com 300 ml.	TECS	UN	1.610,00	40,99	65.993,90
TOTAL							352.869,89
PEREIRA BASTOS & BASTOS LTDA – ME CNPJ: 10.497.802/0001-02.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Bolo caseiro Entre eles os tipos: chocolate com cobertura de chocolate, cenoura com cobertura de chocolate, coco, limão, laranja, abacaxi, fubá cremoso, entre outros.		KG	611,00	15,93	9.733,23
2	2	Mini salgados assados, entre eles os tipos: folhadinhas (frango com catupiry), mini croissant (presunto, queijo e peito de peru), mini esfirra (carne, frango com requeijão), mini enrolados (salsicha, presunto e queijo), mini pão de queijo, mini empadas (frango, queijo).		CEN	560,00	54,89	30.738,40
2	3	Mini salgados fritos, entre eles os tipos: mini coxinhas, mini quibes, mini pastéis (carne, queijo, frango com catupiry, palmito), bolinhos (queijo, frango, carne) e minirisoles (carne, pizza, palmito, queijo).		CEN	665,00	44,88	29.845,20

2	4	Suco de fruta com as seguintes especificações mínimas: Ingredientes: água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante, aroma natural. Embalagem longa vida de 1 litro. Sendo nos sabores: uva, pêssego, manga, caju, laranja, goiaba, maracujá.		UN	672,00	5,38	3.615,36
2	5	Suco de laranja com as seguintes especificações mínimas: Sem gás; Com vitaminas A, C e E; Embalagem de 300 ml; Deve ser entregue gelado.		UN	825,00	3,47	2.862,75
5	1	Coffe break. Cardápio mínimo a ser oferecido por pessoa: 100 ml de café, leite (quente e frio) e chá (não adoçado); 500 ml de sucos naturais: sabores diversos (maçã, laranja, uva, caju, pêssego, abacaxi e manga); 7 unidades de mini salgados (mínimo 25g cada): coxinha, bolinha de queijo, pastel, empadinha, rissoles de pizza, quibe, pão de queijo, entre outros; 2 unidades de mini sanduíches (mínimo 25g cada): pão (comum, integral, leite, pão de forma entre outros) com recheio de (patê, queijo e presunto, frango, queijo com peito de peru, atum), entre outros; 3 unidades de doces (mínimo 25g cada): mini sonho, bolachas amanteigadas, mini cup cakes, mini croissant de goiabada, entre outros; 2 pedaços ou unidade de bolo: (mínimo 60 g): nega maluca, laranja com cobertura de chocolate, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros;		UN	3.095,00	15,96	49.396,20
6	1	Kit de lanches composto por 1 X salada - composto pelos seguintes itens: pão de hambúrguer com 60 gramas, 1 fatia de presunto, 1 fatia de queijo, 1 hambúrguer de carne bovina, 1 folha de alface, 2 rodelas de tomate, 1 colher de sopa de milho verde. Entregue em embalagem individual, embalagem plástica ou envelope de papel branco. 1 sanduíche - composto pelos seguintes itens: pão francês de 50 gramas, 1 fatia de presunto, 1 fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. Os lanches (X salada e sanduíche) devem ser entregues de forma íntegra, sem amassados, todos os itens devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos. 1 maçã com as seguintes especificações mínimas: tamanho médio, com casca íntegra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco. 1 lata de refrigerante - com as seguintes especificações mínimas: sabor cola (pepsi ou coca cola) ou sabor guaraná (antártica ou kuat), embalagem com 350 ml. Deve ser entregue gelado. 1 mousse de chocolate - com as seguintes especificações mínimas: Ingredientes: leite padronizado reconstituído, xarope de açúcar, água, cacau, açúcar, gordura hidrogenada de coco, amido modificado, açúcar invertido, estabilizante gelatina, emulsificante ésteres de ácido láctico e mono e diglicerídeos, reguladores de acidez e aromatizante artificial. Sem Contém Glúten. Embalagem com 75 gramas. O mousse deve ser entregue gelado. 1 suco de laranja - com as seguintes especificações mínimas: Sem gás; Com vitaminas A, C e E; Embalagem de 300 ml; Deve ser entregue gelado. 2 água mineral com as seguintes especificações mínimas: potável, não gaseificada, Em embalagem pet descartável de 500 ml, com tampa rosqueável e lacre de segurança. Deve ser entregue gelada. Deve acompanhar o kit de lanches 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais medindo 30 cm por 30 cm.		UN	860,00	19,63	16.881,80

**Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



7	1	Lanche composto por no mínimo os seguintes itens: 1 X salada, composto por no mínimo: pão de hambúrguer com no mínimo 60 gramas, 1 uma fatia de presunto, 1 fatia de queijo, 1 hambúrguer de carne bovina, 1 folha de alface, 2 rodela de tomate, 1 colher de sopa de milho verde. Entregue em embalagem individual, embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma íntegra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto, hambúrguer, alface, tomate, milho verde), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos. 1 lata de refrigerante com no mínimo 350 ml, sabor cola (pepsi ou coca cola) ou sabor guaraná (antártica ou kuat), deve ser entregue gelado. Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm por 30 cm.	UN	940,00	12,86	12.088,40
8	1	Lanche para viagem. Composto por no mínimo os seguintes itens: 1 bebida láctea UHT sabor chocolate, embalagem de no mínimo 200 ml com canudo plástico. 1 maçã de tamanho médio, com casca íntegra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco. 1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma íntegra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos. Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm por 30 cm. O lanche deve ser entregue em embalagem plástica (sacola), confeccionada em polietileno, cor branca, própria para armazenamento de alimentos.	UN	1.300,00	5,92	7.696,00
9	1	Lanche com as seguintes especificações mínimas: 1 maçã de tamanho médio, com casca íntegra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco. 1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma íntegra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos. Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm por 30 cm.	UN	2.935,00	4,96	14.557,60
TOTAL						177.414,94

RESTAURANTE E PIZZARIA NAU CAPITANIA LTDA – ME CNPJ: 84.846.875/0001-10.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Refeição com as seguintes especificações mínimas (marmitex): Fornecimento de refeição, preparada conforme as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecidos na Resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: Cardápio: Saladas: componentes mínimos: folhosos legumes crus ou cozidos e 2 vegetais do tipo "B". Vegetais Folhosos: acelga, agrião, alipo inteiro, alface e suas variações, almeirão, azedinha, bortalha, chicória, couve e suas variações, couve-flor, escarola, brócolis (folhas), espinafre, mostarda (folhas), repolho, serralha. Legumes: abóbora, aspargo, berinjela, maxixe, pepino, rabanete, tomate maduro. Vegetais tipo "B": abobrinha verde, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, feijão verde, ervilha. Quantidade de porções: Carnes: Porção de 150 g. Carne bovina: acém, alcatra, músculo, paleta, patinho, picanha ou fígado, ou porção de 150 g. Carne suína: bisteca, lombo ou pernil, ou porção de 150 g. Frango: filé de peito, coxa, sobre coxa e coxinha da asa. Guarnição: Porção de 150 g Guarnição: no mínimo, 9 tipos diferentes à base de vegetais do grupo "C". Vegetais tipo "C": mandioca, batata-doce, batata inglesa, cará, inhame, além de farofas e massas, ou porção de 150 g: purê de batata, virado de abobrinha, creme de milho, massas variadas, legumes ou tubérculos refogados etc. Porção de 250 g. Arroz branco tipo 1, com variações adequadas. Porção de 150 g. Feijão: preto ou branco, com variações adequadas. Os alimentos devem ser acondicionados em embalagem descartável aluminizada, contendo 700 g cada, acompanhada de guardanapo. A salada deverá ser fornecida em embalagem separada da marmitex, podendo ser individualizada ou não. O tempero deverá ser servido à parte para o comensal.	UN	18.563,00	14,80	274.732,40	

4	1	Refeição com as seguintes especificações mínimas (marmitex): Fornecimento de refeição, preparada conforme as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecidos na Resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: Cardápio: Saladas: componentes mínimos: folhosos legumes crus ou cozidos e 2 vegetais do tipo "B". Vegetais Folhosos: acelga, agrião, alipo inteiro, alface e suas variações, almeirão, azedinha, bortalha, chicória, couve e suas variações, couve-flor, escarola, brócolis (folhas), espinafre, mostarda (folhas), repolho, serralha. Legumes: abóbora, aspargo, berinjela, maxixe, pepino, rabanete, tomate maduro. Vegetais tipo "B": abobrinha verde, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, feijão verde, ervilha. Quantidade de porções: Carnes: Porção de 150 g. Carne bovina: acém, alcatra, músculo, paleta, patinho, picanha ou fígado, ou porção de 150 g. Carne suína: bisteca, lombo ou pernil, ou porção de 150 g. Frango: filé de peito, coxa, sobre coxa e coxinha da asa. Guarnição: Porção de 150 g Guarnição: no mínimo, 9 tipos diferentes à base de vegetais do grupo "C". Vegetais tipo "C": mandioca, batata-doce, batata inglesa, cará, inhame, além de farofas e massas, ou porção de 150 g: purê de batata, virado de abobrinha, creme de milho, massas variadas, legumes ou tubérculos refogados etc. Porção de 250 g. Arroz branco tipo 1, com variações adequadas. Porção de 150 g. Feijão: preto ou branco, com variações adequadas. Os alimentos devem ser acondicionados em embalagem descartável aluminizada, contendo 700 g cada, acompanhada de guardanapo. A salada deverá ser fornecida em embalagem separada da marmitex, podendo ser individualizada ou não. O tempero deverá ser servido à parte para o comensal.	UN	6.187,00	14,80	91.567,60
TOTAL						366.300,00

VALOR TOTAL : 896.584,83

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 178/2015
PROTOCOLO N.º 54422/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

R.A KMITA & CIA LTDA CNPJ: 12.558.878/0001-26.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Serviço de manutenção em caldeira a lenha Com aplicação de peças e materiais, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	16.730,91	16.730,91
TOTAL							16.730,91

VALOR TOTAL : 16.730,91

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.643, de 14 de dezembro de 2007, e, Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, de 30 de novembro de 2015; Considerando o Memorando nº 161/2015 da Secretaria Geral de Gabinete; Considerando a Deliberação do Prefeito Municipal, de 17 de dezembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Auditoria, para inspeção a fim de verificar a regularidade da despesa e o reconhecimento de dívida junto ao Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi.

Art. 2º Fica o Controle Interno Municipal e seus órgãos setoriais responsáveis pela apuração e elucidação dos fatos, e autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta data.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2015.

Sergio Ricardo Dziadzio
 Controlador Geral do Município



DECRETON.º 22668

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Afastamento do servidor matriculado sob o nº 8219, do exercício da função de Motorista Carros Leves, lotado na Seção de Transporte Escolar, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de dezembro de 2015, em razão de Ordem Judicial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22675

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora TEREZA DE FÁTIMA GONÇALVES para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Recreação, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, por ocasião de férias do titular do cargo o Sr. João Alfredo Tibúrcio Netto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22676

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – MARCELO JOSÉ CORREIA, matrícula nº 21823 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, na Divisão de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/12/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 22679

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto dos itens 02, 03, 04 e 05, da licitação na modalidade de Pregão Presencial 168/2015 – PMTB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22678

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 08/2015 do Concurso Público Municipal Nº 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 08/2015 - Concurso Público Municipal nº 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	2º	THAIS DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	ENFERMAGEM/ OBSTETRA	8	01/2015	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	5º	MARIANE NOVAES LANDGRAF	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	PSICOLOGIA	8	01/2015	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
3	6º	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	PSICOLOGIA	8	01/2015	DESISTENTE

LEI Nº 2135

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 544.000,00”

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.1018	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto	
3090 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000 232.000,00
3110 - 4490.51.00	Obras e Instalações	511 312.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		544.000,00

TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 544.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº. 000 e 511 no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.1016	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto - Rua rio Iguazu - Emenda 066/14	
3050 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000 232.000,00
3070 - 4490.51.00	Obras e Instalações	511 312.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		544.000,00

TOTAL DE GERAL DE CANCELAMENTOS 544.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam incluídas as Ruas Rio Guaporé, Rio Tapajós e Rua São Braz na ação 186 - Pavimentação de Vias Urbanas – Asfalto, nos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAN.º 3215

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9574	DAILSE DE FATIMA PRES- TES SILVEIRA	PROFESSOR	III	C	9695/2015	06/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º 159/2015
Pregão Presencial	N.º 142/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Objeto	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
Valor	R\$ 277.108,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/12/2016
Ata de Registro de Preços	N.º 160/2015
Pregão Presencial	N.º 142/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GÁS MAIS COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME
Objeto	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
Valor	R\$ 126.398,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/12/2016


EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º. 167/2015
Pregão Presencial	N.º. 167/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto	GABIÃO CAIXA E MANTA GEOTEXTIL
Valor	R\$ 84.250,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 14/12/2016

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 170/2015
PROTOCOLO N.º 52846/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA – ME CNPJ: 22.499.940/0001-00.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	3	Achocolatado diet, sabor 100% chocolate, sem adição de açúcares. Em pó; Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício; Contém fenilalanina; Informação nutricional: Para cada porção de 9 g valem os seguintes valores máximos: valor calórico 35 kcal, carboidratos 6 g, proteínas 1 g, gorduras totais 0,5 g, gorduras saturadas 0 g, colesterol 0 mg, fibra alimentar 0 g, cálcio 8,08 mg, ferro 0,94 mg, sódio 0 mg; Não contém glúten; Contém glicose e maltose naturalmente existentes nas matérias primas utilizadas. Embalagem de 210 g.	NEW CHOCO	UN	150,00	11,20	1.680,00
3	9	Caldo de galinha em pó Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, carne de galinha, realçadores de sabor e corante de caramelo; Pacote com 1 kg; Produto próprio para consumo humano.	TEMPERART	UN	120,00	6,50	780,00
3	10	Canela em pó Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino; Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 10g	CATEMAR	UN	572,00	0,75	429,00
3	12	Canela em rama Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 10g.	CATEMAR	UN	340,00	0,85	289,00
3	13	Coloral nas seguintes especificações mínimas: Colorífico em pó fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos; Cor vermelho intenso; Condimento constituído de matéria prima de boa qualidade; Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; Deverá conter no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, íntegra, atóxica. Próprio para consumo humano. Registro no órgão competente. Embalagem com 500g.	DMILLE	UN	240,00	2,30	552,00
3	14	Cravo-da-india nas seguintes especificações mínimas: Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos; Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto. Embalagem com 100g.	CATEMAR	UN	120,00	15,50	1.860,00
3	15	Cravo-da-india Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos; Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 10g.	CATEMAR	UN	460,00	1,50	690,00
3	17	Ervilha em conserva Ingredientes: Ervilha e Salmoura (Água e Sal); Reidratada; Não contém glúten; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em tetra pak; Embalagem original de fábrica em caixa contendo 24x1. Cada caixinha contendo 200g de peso líquido drenado.	QUERO	CX	296,00	49,50	14.652,00

3	18	Ervilha em conserva reidratada nas seguintes especificações mínimas: Embalagem primária em lata com peso drenado de 2 kg; Ingredientes: Ervilha, água, açúcar e sal; Sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou abaulada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, devidamente lacrada. Embalagem 6x2 kg.	GOIAS VERDE	CX	30,00	57,60	1.728,00
3	28	Sal refinado Sal iodado; Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; Com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro; Deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	POP	UN	5.400,00	0,93	5.022,00
3	30	Seleta de legumes em conserva nas seguintes especificações mínimas: Embalagem primária em lata com peso drenado de 2 kg; Produto com legumes ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal); Previamente preparados, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas; Imeras ou não em líquido de cobertura apropriada; Submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou abaulada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, devidamente lacrada. Embalagem 6x2 kg.	GOIAS VERDE	CX	84,00	64,75	5.439,00
TOTAL							33.121,00
INVICTA ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 10.770.770/0001-91.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Achocolatado em pó instantâneo Alimento achocolatado em pó, instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes; Acondicionado em pote plástico de 800g. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	TODDY	UN	6.000,00	10,24	61.440,00
2	1	Achocolatado em pó instantâneo Alimento achocolatado em pó, instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes; Acondicionado em pote plástico de 800g. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	TODDY	UN	2.000,00	10,24	20.480,00
3	2	Açafrão nas seguintes especificações mínimas: Matéria prima açafrão; Aspecto físico pó; Isento de impurezas; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, íntegra, atóxica. Registro no órgão competente. Embalagem com 500g.	CATEMAR	UN	12,00	12,60	151,20
3	4	Azeite de oliva extra virgem nas seguintes especificações mínimas: Produto de prensagem a frio da azeitona; Aroma natural; Acidez máxima de 0,5%; Com elevado grau de pureza; Contém ácido oleico (ômega 9). A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml.	RENATA	UN	720,00	18,24	13.132,80
3	8	Caldo de carne em cubos Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten; Contém traços de leite, ovos, soja, aipo e mostarda. Embalagem em caixinhas de 63 g com 6 tabletes.	MAGGI	UN	240,00	1,28	307,20
3	16	Ervilha e milho em conserva Ingredientes: Ervilha, Milho Verde e Salmoura (Água e Sal); Não contém glúten; Embalagem em caixinha tetra pak com 200g cada; Embalagem original de fábrica em caixa contendo 24 x 1.	QUERO	CX	84,00	52,99	4.451,16
3	19	Louro em folhas nas seguintes especificações mínimas: Constituído de folhas sãs, limpas e secas; Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, transparente, íntegra, atóxica, resistente e hermeticamente vedado. Registro no órgão competente. Embalagem com 7g.	CATEMAR	UN	352,00	1,25	440,00



3	33	Tempero para legumes Contendo: alho, cebola, sal, louro e orégano; sem glúten. Embalagem com 60g (contendo 12 sachês de 5g cada)	SAZON	UN	360,00	2,64	950,40
3	36	Tempero pronto, sem pimenta Completo; Livre de fragmentos e corpos estranhos; Com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica com 1,0 kg.	DUSUL	UN	300,00	4,94	1.482,00

TOTAL 102.834,76

JOELSON FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 02.767.346/0001-45

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	-------	--------	-------	-------------

3	20	Milho verde em conserva Ingredientes: Milho Verde e Salmoura (Água e Sal); Não contém glúten; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega; Embalagem em caixinha Tetra Pak com peso líquido drenado de 200g; Embalagem original de fabrica contendo 24 x 1.	QUERO	CX	508,00	41,80	21.234,40
---	----	--	-------	----	--------	-------	-----------

3	23	Orégano Embalagem em saco plástico, incolor, atóxico, lacrado, vazio; Embalagem com 7 gramas. Com no máximo 15% do prazo de validade comprometido.	ALCOBAÇA	UN	762,00	1,04	792,48
---	----	--	----------	----	--------	------	--------

3	27	Sal marinho nas seguintes especificações mínimas: Moído; Possui cloreto de sódio e iodo; Embalado em saco plástico, transparente, sem umidade ou fungos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg.	VITAO	UN	4.800,00	2,77	13.296,00
---	----	---	-------	----	----------	------	-----------

3	38	Vinagre de maçã nas seguintes especificações mínimas: Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Deverá apresentar acidez de 4,0% p/v; Com aspecto límpido; Cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados; Data de fabricação e validade deverá ser indelével; Embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, apresentando data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Caixa com 24 frascos.	CASTELO	CX	240,00	68,70	16.488,00
---	----	--	---------	----	--------	-------	-----------

TOTAL 51.810,88

L E COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 12.350.742/0001-26.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	-------	--------	-------	-------------

3	1	Abacaxi em calda Ingredientes: abacaxi em rodela (sem miolo), açúcar e ácido cítrico; Produto embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufado, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto; Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Peso drenado: 400g.	TRIANGULO	LT	1.100,00	6,47	7.117,00
---	---	---	-----------	----	----------	------	----------

3	21	Milho verde em conserva de 2 kg nas seguintes especificações mínimas: Embalagem primária em lata com peso drenado de 2 kg; Ingredientes: milho, água, sal, açúcar; Sem conservantes; A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou abaulada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, devidamente lacrada. Embalagem 6x2 kg.	SO FRUTA	CX	30,00	68,15	2.044,50
---	----	--	----------	----	-------	-------	----------

3	25	Pêssego em calda Ingredientes: pêssegos em metades, sem caroço, água e açúcar; Não contém glúten; Embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; Com validade de 12 meses a partir da data de entrega. Peso do produto drenado: 450g.	SCHRMANN	LT	1.100,00	6,89	7.579,00
---	----	---	----------	----	----------	------	----------

3	26	Queijo tipo parmesão Ralado e conservador ácido sórbico; Não contém glúten; Isento de bolor e/ou mau aspecto de conservação; Conservado em embalagem plástica atóxica, resistente, hermeticamente fechado; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto; Deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega; Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 50g.	ITALAC	UN	3.880,00	1,92	7.449,60
---	----	--	--------	----	----------	------	----------

3	29	Sardinha em óleo Sardinha ao próprio suco com óleo de soja e sal; Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido; Imeras em óleo comestível; Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro e sem amassos, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; Com 250g. de peso líquido drenado; Produto com validade de 6 meses a partir da data de entrega.	GOMES	LT	2.280,00	5,05	11.514,00
---	----	---	-------	----	----------	------	-----------

3	37	Vinagre branco nas seguintes especificações mínimas: Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais vegetais; Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado; A embalagem do produto deverá constar o registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Com data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega do produto. O produto deverá atender a Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas vigentes. Frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades.	CHEMIN	CX	582,00	16,60	9.661,20
---	----	--	--------	----	--------	-------	----------

TOTAL 45.365,30

ITENS FRUSTRADOS: 05, 06, 07, 11, 22, 24, 31, 32, 34 e 35.

VALOR TOTAL: 233.131,94

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 171/2015
PROTOCOLO Nº 52070/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 00.470.915/0001-60.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	-------	--------	-------	-------------

4	1	Bolacha a LED'S, cor amarela Nas seguintes especificações mínimas: Para foco semafórico de 200 mm de diâmetro; Com lente transparente em policarbonato injetado, plana, com superfície lisa; Devera possuir 110 LED's no formato espiral; LED utilizado deverá ser de alto brilho, fabricado segundo a tecnologia AllGaP. Conforme Norma ABNT 15889.	JSM	UN	20,00	267,00	5.340,00
---	---	--	-----	----	-------	--------	----------

4	2	Bolacha a LED'S, cor verde Nas seguintes especificações mínimas: Para foco semafórico de 200 mm de diâmetro; Com lente transparente em policarbonato injetado, plana, com superfície lisa; Devera possuir 110 LED's no formato espiral; LED utilizado deverá ser de alto brilho, fabricado segundo a tecnologia AllGaP. Conforme Norma ABNT 15889.	JSM	UN	20,00	271,98	5.439,60
---	---	--	-----	----	-------	--------	----------

4	3	Bolacha a LED'S, cor vermelha Nas seguintes especificações mínimas: Para foco semafórico de 200 mm de diâmetro; Com lente transparente em policarbonato injetado, plana, com superfície lisa; Devera possuir 110 LED's no formato espiral; LED utilizado deverá ser de alto brilho, fabricado segundo a tecnologia AllGaP. Conforme Norma ABNT 15889.	JSM	UN	20,00	258,02	5.160,40
---	---	---	-----	----	-------	--------	----------

5	1	Cabo 4 x 1,0mm, PP com 4 vias numeradas ou diferenciadas por cores Nas seguintes especificações mínimas: Para acionamento de porta focos; Com isolamento para 750 volts. O produto deve atender as normas NBR 6880 e/ou NBR 13249 e/ou NBR 7288 da ABNT e NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.	PERLEX	M	1.000,00	6,75	6.750,00
---	---	--	--------	---	----------	------	----------

6	1	Coluna cilíndrica pedestre nas seguintes especificações mínimas: Construída em chapa de aço SAE 1010/1020; Galvanizada a fogo; Com espessura de 3,5mm, com altura total de 4,0m, sendo: 3,0m fora do solo e 1,0m engastada ao solo; Coluna com diâmetro de 90mm, formando um desenvolvimento cilíndrico constante; Coluna provida de furos que comportem a passagem do cabo do porta focos; Coluna provida de aletas anti-giro, localizadas a 50mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180º graus.	JSM	UN	20,00	890,00	17.800,00
---	---	--	-----	----	-------	--------	-----------

TOTAL 40.490,00

OPTO COMERCIAL DE SINALIZACAO LTDA CNPJ: 04.467.269/0001-33.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	-------	--------	-------	-------------

3	1	Anteparo tipo "I", nas seguintes especificações mínimas: Para fixação em grupo focal; Diâmetros: 200 x 200 x 200 mm; Confeccionado em chapa de alumínio naval de 1,5mm de espessura; Com acabamento em pintura eletrostática na cor padrão do CTB.	OPTO	UN	20,00	189,22	3.784,40
---	---	--	------	----	-------	--------	----------

3	2	Anteparo tipo "T", nas seguintes especificações mínimas: Para fixação em grupo focal; Diâmetros: 200 x 200 x 200 mm; Confeccionado em chapa de alumínio naval de 1,5mm de espessura; Com acabamento em pintura eletrostática na cor padrão do CTB.	OPTO	UN	20,00	248,97	4.979,40
---	---	--	------	----	-------	--------	----------

3	3	Porta foco convencional tipo "I" a LED Nas seguintes especificações mínimas: Composto de 3 compartimentos em alumínio fundido sendo: 1 com lente vermelha de 200mm de diâmetro, 1 com lente amarela de 200mm de diâmetro e 1 com lente verde de 200mm de diâmetro; Porta focos tipo "I" deverá ter abraçadeira para fixação em braço projetado de 4"; Equipamento deverá obedecer norma da ABNT vigente. Equipamento deverá ser composto por pestana "quebra sol".	OPTO	UN	20,00	1.493,82	29.876,40
---	---	--	------	----	-------	----------	-----------



3	4	Porta foco convencional tipo "T" à LED Nas seguintes especificações mínimas: Composto de 4 compartimentos em alumínio fundido, sendo: 2 com lente vermelha de 200mm de diâmetro; 1 com lente amarela de 200mm de diâmetro e 1 com lente verde de 200mm de diâmetro; O porta focos tipo "T" deverá ter abraçadeira para fixação em braço projetado de 4" e seguir norma da ABNT vigente. O equipamento deverá ser composto ainda por pestana "quebra sol".	OPTO	UN	20,00	1.692,99	33.859,80
TOTAL							72.500,00

RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME CNPJ: 23.037.457/0001-76.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Braço projetado nas seguintes especificações mínimas: Construído em chapa de aço SAE 1010/1020; Galvanizado a fogo; Espessura de 4mm com projeção de 4,70m; Braço projetado com diâmetro de 101mm, em toda a sua extensão, seja no ponto de concordância da curva, seja na ponta do braço; A parte horizontal do braço provida de 1 furo de diâmetro especial, que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo, se necessário de forma oblonga, localizado a 200mm da ponta do braço; A altura total do conjunto montado (coluna + braço, da base da coluna à ponta do braço) deve ser de 5,50m; O conjunto da coluna mais braço projetado, deverá ser calculado para resistir a um esforço vertical de até 100Kg, na ponta do braço e ventos de até 80Km/h, sobre uma área de 1,0m².	KI FERRO	UN	45,00	1.086,64	48.898,80
1	2	Coluna cilíndrica composta 1x1 nas seguintes especificações mínimas: Com braço projetado para sustentação de semáforo. Coluna construída em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 4,25mm, galvanizada a fogo, com altura total de 6,0m, sendo 5,0m fora do solo e 1,0m engastada no solo; A coluna deverá ter diâmetro de 114mm, formando um desenvolvimento cilíndrico e constante; A coluna deverá ser provida de um furo de diâmetro especial se necessário de forma oblonga, que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo localizado a 700mm da base com um bocal de até 100mm de comprimento; A coluna será provida de aletas anti-giro, de 200mm x 100mm com espessura de 3/16" localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180º graus. A coluna 1x1 será provida de 6 fixadores para prender o braço projetado.	KI FERRO	UN	15,00	1.475,42	22.131,30
1	3	Coluna cilíndrica composta 1x2 nas seguintes especificações mínimas: Composto de 2 compartimentos em alumínio fundido, sendo 1 com lente vermelha e 1 com lente verde, ambas em formato quadrado, com pictograma "boneco" de 200mm de lado; O porta foco deverá ter abraçadeira para fixação em coluna de 90 mm e seguir norma da ABNT vigente. O equipamento deverá ser composto ainda por pestana "quebra sol".	KI FERRO	UN	15,00	1.724,66	25.869,90

2	1	Braço projetado nas seguintes especificações mínimas: Construído em chapa de aço SAE 1010/1020; Galvanizado a fogo; Espessura de 4mm com projeção de 4,70m; Braço projetado com diâmetro de 101mm, em toda a sua extensão, seja no ponto de concordância da curva, seja na ponta do braço; A parte horizontal do braço provida de 1 furo de diâmetro especial, que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo, se necessário de forma oblonga, localizado a 200mm da ponta do braço; A altura total do conjunto montado (coluna + braço, da base da coluna à ponta do braço) deve ser de 5,50m; O conjunto da coluna mais braço projetado, deverá ser calculado para resistir a um esforço vertical de até 100Kg, na ponta do braço e ventos de até 80Km/h, sobre uma área de 1,0m².	KI FERRO	UN	15,00	1.086,64	16.299,60
2	2	Coluna cilíndrica composta 1x1 nas seguintes especificações mínimas: Com braço projetado para sustentação de semáforo. Coluna construída em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 4,25mm, galvanizada a fogo, com altura total de 6,0m, sendo 5,0m fora do solo e 1,0m engastada no solo; A coluna deverá ter diâmetro de 114mm, formando um desenvolvimento cilíndrico e constante; A coluna deverá ser provida de um furo de diâmetro especial se necessário de forma oblonga, que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo localizado a 700mm da base com um bocal de até 100mm de comprimento; A coluna será provida de aletas anti-giro, de 200mm x 100mm com espessura de 3/16" localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180º graus. A coluna 1x1 será provida de 6 fixadores para prender o braço projetado.	KI FERRO	UN	5,00	1.475,42	7.377,10

2	3	Coluna cilíndrica composta 1x2 nas seguintes especificações mínimas: Composto de 2 compartimentos em alumínio fundido, sendo 1 com lente vermelha e 1 com lente verde, ambas em formato quadrado, com pictograma "boneco" de 200mm de lado; O porta foco deverá ter abraçadeira para fixação em coluna de 90 mm e seguir norma da ABNT vigente. O equipamento deverá ser composto ainda por pestana "quebra sol".	KI FERRO	UN	15,00	1.724,66	25.869,90
---	---	---	----------	----	-------	----------	-----------

2	1	Braço projetado nas seguintes especificações mínimas: Construído em chapa de aço SAE 1010/1020; Galvanizado a fogo; Espessura de 4mm com projeção de 4,70m; Braço projetado com diâmetro de 101mm, em toda a sua extensão, seja no ponto de concordância da curva, seja na ponta do braço; A parte horizontal do braço provida de 1 furo de diâmetro especial, que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo, se necessário de forma oblonga, localizado a 200mm da ponta do braço; A altura total do conjunto montado (coluna + braço, da base da coluna à ponta do braço) deve ser de 5,50m; O conjunto da coluna mais braço projetado, deverá ser calculado para resistir a um esforço vertical de até 100Kg, na ponta do braço e ventos de até 80Km/h, sobre uma área de 1,0m².	KI FERRO	UN	15,00	1.086,64	16.299,60
---	---	--	----------	----	-------	----------	-----------

2	2	Coluna cilíndrica composta 1x1 nas seguintes especificações mínimas: Com braço projetado para sustentação de semáforo. Coluna construída em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 4,25mm, galvanizada a fogo, com altura total de 6,0m, sendo 5,0m fora do solo e 1,0m engastada no solo; A coluna deverá ter diâmetro de 114mm, formando um desenvolvimento cilíndrico e constante; A coluna deverá ser provida de um furo de diâmetro especial se necessário de forma oblonga, que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo localizado a 700mm da base com um bocal de até 100mm de comprimento; A coluna será provida de aletas anti-giro, de 200mm x 100mm com espessura de 3/16" localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180º graus. A coluna 1x1 será provida de 6 fixadores para prender o braço projetado.	KI FERRO	UN	5,00	1.475,42	7.377,10
---	---	--	----------	----	------	----------	----------

2	3	Coluna cilíndrica composta 1x2 nas seguintes especificações mínimas: Composto; Com braço projetado para sustentação de semáforo; Construída em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 4,25mm, galvanizada a fogo; Com altura total de 6,0 m, sendo 5,0 m fora do solo e 1,0 m engastada no solo; Coluna deverá ter diâmetro de 114 mm, formando um desenvolvimento cilíndrico e constante; Deverá ser provida de um furo de diâmetro especial se necessário de forma oblonga, que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo localizado a 700 mm da base com um bocal de até 100 mm de comprimento; Deverá ser provida de aletas anti-giro, de 200 x 100 mm, com espessura de 3/16", localizadas a 100 mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180º graus; Coluna provida com 12 fixadores para prender o braço projetado.	KI FERRO	UN	5,00	1.724,66	8.623,30
TOTAL							129.200,00

TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA CNPJ: 11.716.447/0001-88.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
7	1	Porta foco para pedestres a LED Nas seguintes especificações mínimas: Composto de 2 compartimentos em alumínio fundido, sendo 1 com lente vermelha e 1 com lente verde, ambas em formato quadrado, com pictograma "boneco" de 200mm de lado; O porta foco deverá ter abraçadeira para fixação em coluna de 90 mm e seguir norma da ABNT vigente. O equipamento deverá ser composto ainda por pestana "quebra sol".	FOKUS	UN	20,00	965,00	19.300,00
TOTAL							19.300,00

VALOR TOTAL: 261.490,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
 Tomada de Preços N.º 004/2015
 PROTOCOLO Nº 37437/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PEDROSO & PROENÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CNPJ: 18.290.518/0001-72							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Execução de serviço De construção da Unidade Básica de Saúde Bela Vista, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.		GLB	1,00	384.885,58	384.885,58
TOTAL							384.885,58

VALOR TOTAL: 384.885,58

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

1. DECRETONº 22673

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 263.600,00 (duzentos e sessenta e três mil, e seiscentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Funcionamento da Divisão de Licitações		
04.122.0401.2030	Divisão de Licitações		
1850 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	3.600,00
1860 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2036	Manutenção do Gabinete da SMF		
2260 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	500,00



2280 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2460 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	6.500,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2057	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3900 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	4.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6132	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
8060 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.500,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Reforma e Conservação de Próprios da Assistência Social		
8500 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	40.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2144	Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral		
8600 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	3.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2152	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
9050 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2157	Funcionamento da Divisão de Urbanismo		
9420 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	7.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2160	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
9630 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	25.000,00
9660 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			108.600,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2097	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
5830 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	103	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			40.000,00

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planej. de Ensino e Aperfeiçoamento técnico Pedagógico		
12.122.1201.2077	Manutenção Divisão de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
5010 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	110.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			110.000,00

FONTE 496 – RECURSO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02119	Manutenção Atividades Unidade CAPS		
7340 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	496	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			5.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			263.600,00
--------------------------------------	--	--	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 103, 104 e 496 no valor de R\$ 263.600,00 (duzentos e sessenta e três mil, e seiscentos reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

1. DECRETONº 22674

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.230.270,00 (um milhão, duzentos e trinta mil e duzentos e setenta reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2008	Manutenção do Gabinete SGG		
540 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	35.000,00
02.001	Secretaria Geral do Gabinete		
02.004	Assessoria de Integração Comunitária		
04.244.0402.2011	Manutenção Assessoria Especial de Integração Comunitária e Defesa Civil		
730 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	1.950,00
740 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	300,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2020	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1110 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	3.280,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2023	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
1270 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	22.290,00
1300 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	8.030,00
1310 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	7.990,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.2025	Manutenção das Atividades do Gabinete - SMA		
1490 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	29.150,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.126.0401.2026	Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação		
1620 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	130,00
1630 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	420,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2029	Manutenção da Divisão de Materiais e Suprimentos		
1770 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	1.610,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Funcionamento da Divisão de Licitações		
04.122.0401.2030	Divisão de Licitações		
1820 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	17.100,00



1850 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	530,00
1860 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	510,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.1220401.2032	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1910 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	24.040,00
1950 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	2.990,00
1960 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.350,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de administração		
04.122.0401.2035	Manutenção do Restaurante Municipal		
2110 - 3190.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	1.560,00
2150 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	220,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2036	Manutenção do Gabinete da SMF		
2200 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	10.200,00
2220 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	3.310,00
2260 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	230,00
2280 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	330,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2460 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.550,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributaria		
04.129.0401.2042	Manutenção da Divisão de Administração Tributaria		
2630 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	20.600,00
2690 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	7.600,00
2710 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	7.500,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2050	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3440 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	4.850,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001			
22.661.1801.2052			
3550 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	19.000,00
3560 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	550,00
3580 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	1.400,00
3590 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	950,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2055	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3790 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	280,00
3800 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.980,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2057	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3890 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	5.550,00
3900 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	70,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2062	Manutenção da Divisão de Esportes		
4220 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	27.700,00
4250 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	7.000,00
4260 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	6.400,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		

13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2128	Manutenção Gabinete do Secretario - SMAS		
7860 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	110,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6132	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
8060 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	800,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2139	Manutenção da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
8390 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	590,00
8410 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	10,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8720 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	26.200,00
8770 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	1.120,00
8790 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	20,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2151	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
8860 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	22.800,00
8880 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	300,00
8900 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	950,00
8910 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	1.700,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2157	Funcionamento da Divisão de Urbanismo		
9380 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	5.500,00
9410 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	1.900,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO		
15.121.1501.2158	Func Servicos da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
9470 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	15.000,00
9480 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	200,00
9500 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	110,00
9510 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	500,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2159	Manutenção Serviços da Divisão de Habitação		
9590 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	150,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2160	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
9630 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	3.100,00
9640 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			372.560,00

FONTE 101- RECURSO FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
5250 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	101	33.100,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2096	Manutenção dos CMEIs - Educadores		
5690 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	101	144.000,00
5740 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	101	52.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			229.100,00



FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2097	Manutenção das Atividades dos CMEIs/ Apoio		
5800 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	103	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			30.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2106	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
6380 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	30.000,00
6400 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	79.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2112	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
6710 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	24.000,00
6720 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	110,00
6730 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	7.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2113	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
6800 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	301.000,00
6850 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	146.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2117	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
7130 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	11.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			598.610,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.230.270,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 101, 103 e 303 no valor de R\$ 1.230.270,00 (um milhão, duzentos e trinta mil e duzentos e setenta reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

1. DECRETONº 22677

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101– RECURSO FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2091	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
5590 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	101	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			1.000,00

FONTE 102– RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2082	Manutenção do Ensino Fundamental		
5290 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	102	64.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			64.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2106	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
6360 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	303	232.000,00
6400 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			282.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	347.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº 101, 102 e 303 no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101– RECURSO FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2091	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
5600 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	1.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			1.000,00

FONTE 102– RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2082	Manutenção do Ensino Fundamental		
5260 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	64.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			64.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2106	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
6380 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	282.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			282.000,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	347.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

DECRETONº 22680

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica e art. 67 da Lei 1883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Telêmaco Borba.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO o dia 24 de dezembro de 2015, a partir das 11 horas e 30 minutos.

Art. 2º RECESSO os dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas “ESCALAS DE TRABALHOS”.

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, assim como Abastecimento de Combustível, Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 22.648 de 14 de dezembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues
Procuradora Geral do Município

DECRETONº 22681

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 165/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição e instalação de divisórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

LEI Nº 2136

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A CONCESSÃO DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA O MATADOURO MUNICIPAL, A ACESSÃO FÍSICA ASSIM DENOMINADA, BEM COMO OS BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS QUE A GUARNECEM".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à concessão de direito real de uso mediante processo licitatório na modalidade de concorrência pela maior oferta, da área de terreno descrita abaixo:

Área de terra, situada na margem da Estrada Campina dos Pupos neste município, tem seu marco inicial O=PP na margem esquerda de estrada Campina dos Pupos á 420,00 m² da Rodovia do Papel, Daí segue margeando a referida estrada no sentido Campina dos Pupos no Rumo de 71º 44 SW numa extensão de 56,30m até o marco nº 01 que continua no rumo de 71º 07 SW numa distância de 126,00m até o marco nº 02 que continua no rumo de 66º 35NW numa distancia de 41,10m até o marco nº 03 cravado no entroncamento da estrada Campina dos Pupos com a estrada Sete Rincão. Daí segue pela lateral da estrada Sete Rincão no rumo de 56º 19 NW numa distância de 119,00m até o marco nº 04 que dobra a esquerda e segue fazendo divisa com terras da K.P.ªF. AS no rumo de 45º 33 SW numa distância de 208,60m até o marco nº 05 que dobra a esquerda e segue no rumo de 23º 37 SE numa distância de 56,00m até o marco nº 06 que continua no rumo de 31º 37 SE numa distância de 67,70m até o marco nº 07 que dobra a esquerda e segue no rumo de 60º 12 NE numa distância de 134,38m até o marco nº 09 que dobra a esquerda e segue fazendo divisa com terras da K.P.A.F AS no rumo de 19º 12 NE numa distância de 157,30m até o marco nº 10 que dobra a esquerda e segue no rumo 24º 46' NW numa distância de 105,15m até o marco inicial O=PP. Delimitando desta forma uma área de 81.426,92m² (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados), conforme consta na matrícula nº 19.908 do Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba.

Art. 2º Na área acima descrita consta uma edificação em alvenaria, com 1.189,03m² (mil centos e oitenta e nove metros e três centímetros quadrados), mais uma pocilga e um curral, ambos com 485,33m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros e trinta e três centímetros quadrados), aos quais também se autoriza a concessão pelo Poder Executivo, conforme consta da averbação 04 da matrícula nº 19.908 do Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba.

Art. 3º A instalação física mencionada no artigo anterior é guarnecida de equipamentos que viabilizam a plena atividade de abate de bovinos, suínos e equinos, os quais se encontram arrolados no anexo I deste Projeto de Lei, e ficam igualmente autorizados à concessão.

Art. 4º A concessão do direito real de uso da área mencionada será outorgada exclusivamente para exploração e manutenção dos serviços de matadouro, cujas condições e obrigações deverão contar especificamente no Edital de Concorrência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
 INFORMAÇÃO
 CRÍTICAS



HANSENIASE TEM CURA

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
 PROCURE TRATAMENTO.



Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase. Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRÇA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA